

Projeto de Lei nº 39/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4114 DE 06 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

De autoria do vereador Carlos Renato Serotine

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei fica denominada "**Orlando Mignolo**" a Rua Projetada 08 do Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal, que fica compreendida entre as ruas Projetadas 21 e 20, bem como entre as ruas Projetadas 15 e 16.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 06 de abril de 2010.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 06 de abril de 2010.

Ivanira A de Souza
Escriturária
"Deus seja Louvado"